



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(GRUPO DOM PEDRO I)

Despacho Nº 238-SALC/Fisc Adm/32º GAC

Brasília, DF, 26 de setembro de 2025.

Assunto: aprovação dos documentos da fase interna (Fiscal Administrativo)

Atesto que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência (e seus anexos), a Matriz de Gerenciamento de Riscos e a Pesquisa de Preços foram aprovados por este Fiscal Administrativo do 32º Grupo de Artilharia de Campanha, tendo em vista a necessidade de aquisição de peça e componentes para ferramental elétrico do Grupo.

STEVAN SOARES DELLA FLORA - Cap
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Stevan Soares Della Flora**, em 26/09/2025, às 11:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 5iCc-15+J-/Nkj-banl